



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RODEIO - SC
Edital de Processo Seletivo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2016
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

PAULO ROBERTO WEISS, PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o Julgamento dos Recursos Contra Questões e Gabarito do Processo Seletivo nº 05/2016, conforme segue:

JUSTIFICATIVAS

Questão 20 – Professor do Anos Iniciais do Ensino Fundamental

DEFERIDO: A questão possui erro no comando do enunciado da questão, quando utiliza indevidamente a palavra EXCETO.

Questão 19 – Professor de Educação Física

INDEFERIDO: Independentemente de as escolas terem ou não terem um estadiômetro, não invalida a questão que é clara e está correta. Além disso, não há alternativa que apresenta os materiais mais utilizados na escola e alegados pelo(a) recursante. Sendo assim, a questão não será cancelada.

Questão 11 – Agente Educacional

INDEFERIDO: A prova do cargo de Agente Educacional foi elaborada com base no conteúdo programático, conforme consta no edital do processo seletivo. Sendo assim, não há erro ou incoerência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio, 28 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO WEISS
Prefeito Municipal